

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA COMPROVAÇÃO DE PROFICÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, postulante à vaga no processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Direito, período 2025-1, declaro que tenho ciência de que, uma vez aprovado(a) no processo e matriculado(a) no curso, deverei comprovar **necessariamente antes da CONCLUSÃO do CURSO**, que possuo proficiência instrumental (especialmente para a leitura de textos técnicos da área de concentração) em ao menos umas das línguas estrangeiras aceitas pelo Programa de Pós Graduação em Direito (PPGD) , conforme normatizado pelo o art. 41, VI, do Regimento Interno do PPGD da FACAMP e pela Portaria 7/2023 do PPGD.

As línguas estrangeiras aceitas pelo Programa para fins de comprovação de proficiência são: alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano.

Campinas, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Nome:**  **RG:** |
|  |

Av. Alan Turing, 805  CEP 13083-898  Campinas/SP/Brasil : (19) 3754 8500  [www.facamp.com.br](http://www.facamp.com.br/)